COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 040/2017 – FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº COMPLEMENTAR Nº 124/2017, de 18 de abril de 2017, do Executivo Municipal, que "*ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 075/2013, ARTIGO 10- IV – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADE FIM – B) SECRETÁRIA DE EDECUÇÃO, ESPORTE, E CULTURA, ANEXO II CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.* "

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Este projeto esteve em pauta na Reunião da Comissão Geral no dia 18 de abril de 2017, às 08:00 horas, onde decidimos por exarar **PARECER FAVORÁVEL**, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 124/2017, de 12 de abril de 2017 que solicita a implantação de alguns cargos dá-se pela necessidade de regularizar e legalizar as funções já existentes e exercidas por vários anos. Para que haja a regularidade e qualidade dos serviços oferecidos a comunidade.

Sendo assim, acerca da legalidade do Projeto de Lei Complementar nº 124/2017, de 12 de abril de 2017, e por inexistir no respectivo projeto impedimento de ordem constitucional, legal ou jurídica que lhe inquine a tramitação, é que exaramos parecer favorável.

Sala da Comissão Geral, aos 18 de abril de 2017.

PROTOCOLO DA SESS.
Nº 200 LV. FL.
DATA 02 / 05 / 17

Vereador Adelar Fusinato/DEM - Relator

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Renato Beraldo da Silva/PSD - Presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

NÃO COMPARECEU

Vereadora Marilene Terezinha Estefano/PMDB – Vice-presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Alan Rodrigo Apio/PR - Membro

(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

NÃO COMPARECEU

Vereador Fernando de Melo Quintanilha/PRB - Membro

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.